



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LEI Nº 1621, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº. 1.602, de 5 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2019 do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** O Anexo I – Estimativa das Receitas e o Anexo III – Plano de Investimento da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo I – Metas e Prioridades, Anexo II – Das Metas Fiscais – Adendo 1 – Das Metas Anuais; Adendo 3 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo 1 – Receita; Demonstrativo 2 – Receita; Demonstrativo 3 - Despesa, Demonstrativo 4 – Resultado Primário e Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências da Lei nº. 1.602, de 5 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2019 passam a vigorar de acordo com os Anexo III, IV e V, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2018.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4571  
de 07/12/18 Fl. 01  
Visto Leomar

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletronico Nº 157  
de 05/12/18 FL. 01  
a 05

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	38.790.209,00	-	45.297.350,00	-	47.076.750,00	-	49.488.350,00	-	180.652.659,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.700,00	-	2.203.200,00	-	2.371.200,00	-	2.563.200,00	-	9.188.300,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.464.000,00	-	1.575.000,00	-	1.696.000,00	-	1.827.000,00	-	6.562.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	578.000,00	-	625.000,00	-	685.000,00	-	741.000,00	-	2.629.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	578.000,00	-	625.000,00	-	685.000,00	-	741.000,00	-	2.629.000,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	524.000,00	-	571.000,00	-	629.000,00	-	683.000,00	-	2.407.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	524.000,00	-	571.000,00	-	629.000,00	-	683.000,00	-	2.407.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	500.000,00	-	545.000,00	-	600.000,00	-	650.000,00	-	2.295.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	24.000,00	-	26.000,00	-	29.000,00	-	33.000,00	-	112.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	886.000,00	-	950.000,00	-	1.011.000,00	-	1.086.000,00	-	3.933.000,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	444.000,00	-	473.000,00	-	499.000,00	-	534.000,00	-	1.950.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	258.750,00	-	282.750,00	-	298.750,00	-	323.750,00	-	1.164.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	230.000,00	-	254.000,00	-	270.000,00	-	295.000,00	-	1.049.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	750,00	-	750,00	-	750,00	-	750,00	-	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	72.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	185.250,00	-	190.250,00	-	200.250,00	-	210.250,00	-	786.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	185.000,00	-	190.000,00	-	200.000,00	-	210.000,00	-	785.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	442.000,00	-	477.000,00	-	512.000,00	-	552.000,00	-	1.983.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	442.000,00	-	477.000,00	-	512.000,00	-	552.000,00	-	1.983.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	440.000,00	-	475.000,00	-	510.000,00	-	550.000,00	-	1.975.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	70.400,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	725.000,00	-	765.000,00	-	805.000,00	-	835.000,00	-	3.130.000,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - D.A. - Multas/Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	14.371.500,00	-	18.051.200,00	-	18.247.200,00	-	18.597.200,00	-	69.267.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	614.500,00	-	694.200,00	-	540.200,00	-	590.200,00	-	2.439.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	614.500,00	-	694.200,00	-	540.200,00	-	590.200,00	-	2.439.100,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	614.500,00	-	694.200,00	-	540.200,00	-	590.200,00	-	2.439.100,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	614.500,00	-	694.200,00	-	540.200,00	-	590.200,00	-	2.439.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	403.500,00	-	478.200,00	-	323.200,00	-	378.200,00	-	1.583.100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	Depos. B. Rec. Vinc.- Outros Royalties e Comp. Fin.	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	Depos. B. Rec. Vin. - Royalties Itaipu	400.000,00	-	474.700,00	-	319.700,00	-	374.700,00	-	1.569.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	-	30.000,00	-	26.000,00	-	26.000,00	-	102.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. SUS - Atenção Básica Pab. Fixo	-	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde 15% dos Impostos	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc FNDE - Salário Educação	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 5%	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 25%	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Cide L. 10866/04	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB 60%	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00.00.00	Rem. Deposito Bancário - COSIP	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rem. Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00.00	Rem. Outros Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	17.700.000,00	-	18.000.000,00	-	66.800.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	17.700.000,00	-	18.000.000,00	-	66.800.000,00
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	17.700.000,00	-	18.000.000,00	-	66.800.000,00
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	17.700.000,00	-	18.000.000,00	-	66.800.000,00
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	17.700.000,00	-	18.000.000,00	-	66.800.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.180.650,00	-	1.362.650,00	-	1.444.650,00	-	1.516.650,00	-	5.504.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.165.650,00	-	1.265.650,00	-	1.345.650,00	-	1.415.650,00	-	5.192.600,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	1.118.000,00	-	1.218.000,00	-	1.298.000,00	-	1.368.000,00	-	5.002.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviço de Venda de Editais	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	1.100.000,00	-	1.200.000,00	-	1.280.000,00	-	1.350.000,00	-	4.930.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. Aduç. Trat. R. D. Água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPs	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.434.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	-	-	165.000,00	-	170.000,00	-	175.000,00	-	510.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável	-	-	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	345.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Saúde Bucal	-	-	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	105.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	Comp. Especificidades Regionais	-	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	54.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade - PMAQ	-	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Piso Fixo - PVVPS	-	-	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	87.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	Piso Variável de Vigilância e Prom. Saúde - PVVPS	-	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	PAB/SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Serviços Públicos Saúde	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção Básica	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS à Atenção Básica -Principal	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	255,00	-	-	-	-	-	-	-	255,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação de Ações Serviços SUAS	504,00	-	-	-	-	-	-	-	504,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE	354.000,00	-	367.000,00	-	380.000,00	-	400.000,00	-	1.501.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convenio Itaipu Cultivando Água Boa Conv Fonte 1006/31756	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento a Proteção Social Básica - SUAS	-	-	183.000,00	-	183.000,00	-	183.000,00	-	549.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF	-	-	73.000,00	-	73.000,00	-	73.000,00	-	219.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de Vínculos	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Cofinanciamento por Resultados - SUAS	-	-	33.000,00	-	33.000,00	-	33.000,00	-	99.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	-	-	16.000,00	-	16.000,00	-	16.000,00	-	48.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação Ações e Serviços IGD Bolsa Família	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. Fex. Fundo de Exportações	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.161.000,00	-	7.830.000,00	-	8.392.000,00	-	9.054.000,00	-	32.437.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	7.161.000,00	-	7.830.000,00	-	8.392.000,00	-	9.054.000,00	-	32.437.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.020.000,00	-	7.572.000,00	-	8.134.000,00	-	8.796.000,00	-	31.522.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	-	6.700.000,00	-	7.200.000,00	-	7.800.000,00	-	27.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.200.000,00	-	6.700.000,00	-	7.200.000,00	-	7.800.000,00	-	27.900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	710.000,00	-	760.000,00	-	820.000,00	-	880.000,00	-	3.170.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	710.000,00	-	760.000,00	-	820.000,00	-	880.000,00	-	3.170.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.000,00	-	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	324.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00	-	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	324.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Principal	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Comp. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	351.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	351.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	-	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	351.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	140.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	572.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	140.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	572.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	572.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	572.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Municí./Consórcios - Principal	140.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	144.000,00	-	572.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Componente SAMU 192	100.000,00	-	104.000,00	-	104.000,00	-	104.000,00	-	412.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	CAPS - AD II - Regional	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	160.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	117.600,00	-	127.800,00	-	158.200,00	-	173.300,00	-	576.900,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Penalidades Admin. Lei nº 8069/90 Art 214 ECA/FMDCA	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	-	26.000,00	-	26.000,00	-	26.000,00	-	104.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	86.600,00	-	96.800,00	-	127.200,00	-	142.300,00	-	452.900,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Receitas CCO - Feiras, Exposições e Outros Eventos	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	310.000,00	-	235.000,00	-	235.000,00	-	235.000,00	-	1.015.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	Recursos Não Vinculados	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo ao Universitário	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	120.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	165.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	490.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni.	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	90.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>39.100.209,00</b>	<b>-</b>	<b>45.532.350,00</b>	<b>-</b>	<b>47.311.750,00</b>	<b>-</b>	<b>49.723.350,00</b>	<b>-</b>	<b>181.667.659,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.450,00	-	13.950,00	-	14.950,00	-	16.450,00	-	58.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.450,00	-	13.950,00	-	14.950,00	-	16.450,00	-	58.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00

Deduções da receita

Restituição

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00	-	2.800,00	-	2.800,00	-	2.800,00	-	11.200,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300,00	-	2.300,00	-	2.300,00	-	2.300,00	-	9.200,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	ISSQN - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Taxas	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.700,00	-	31.300,00	-	31.700,00	-	33.300,00	-	126.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.200,00	-	30.200,00	-	31.200,00	-	32.200,00	-	122.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	38.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 322018

Data: 21/09/2018

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>FUNDEB</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.732.300,00	-	4.015.800,00	-	14.535.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.732.300,00	-	4.015.800,00	-	14.535.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	1.852.400,00	-	2.012.500,00	-	2.102.700,00	-	2.253.000,00	-	8.220.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.440.000,00	-	1.560.000,00	-	5.580.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.440.000,00	-	1.560.000,00	-	5.580.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO

1. PROGRAMA:										
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES										
4. OBJETIVO:										
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1- POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas		2018	2019	2020	2021		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Câmara Municipal										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018		
								2019	334,00	75.000,00
								2020	334,00	20.000,00
								2021	334,00	35.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.166.138,50
								2019	1	1.293.932,50
								2020	1	1.418.797,50
								2021	1	1.488.357,50
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA										
									ANO	VALOR R\$
									2018	1.241.138,50
									2019	1.328.932,50
									2020	1.438.797,50
									2021	1.523.357,50
TOTAL DO PROGRAMA										5.532.226,00

<b>1. PROGRAMA:</b>																
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE																
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)																
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																
<b>4. OBJETIVO:</b>																
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.																
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																
1- POPULAÇÃO EM GERAL																
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		0 - Outros Indicadores		999 - Outras Unidades e Medidas		março/2017		2018	2019	2020	2021	1		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		
FUNTE: Secretaria de Administração																
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração				Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade				2018	-	0,00
														2019	1	40.000,00
														2020	1	80.000,00
														2021	-	0,00
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		-
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	699.750,00
														2019	1	673.250,00
														2020	1	723.750,00
														2021	1	776.750,00
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		1
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	63.500,00
														2019	1	272.500,00
														2020	1	285.500,00
														2021	1	299.000,00
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		1
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	346.500,00
														2019	1	375.000,00
														2020	1	393.500,00
														2021	1	418.000,00
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		1
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	75.200,00
														2019	1	206.000,00
														2020	1	217.500,00
														2021	1	238.500,00
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		1
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>				
										2018		1.184.950,00				
										2019		1.566.750,00				
										2020		1.700.250,00				
										2021		1.732.250,00				
										<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>6.184.200,00</b>				





<b>1. PROGRAMA:</b>										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2019	2020	2021			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.111.150,00
								2019	1	1.167.150,00
								2020	1	1.210.150,00
								2021	1	1.320.150,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.067	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 017 - Secretaria de Planejamento		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	-	0,00
								2019	1	258.500,00
								2020	1	274.500,00
								2021	1	290.500,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	0,00
	2019							1	0,00	
	2020							1	0,00	
	2021							1	0,00	
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
	2019							-	-	
	2020							-	-	
	2021							-	-	
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
	2019							-	-	
	2020							-	-	
	2021							-	-	
TOTAL AÇÃO										0,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								ANO		<b>VALOR R\$</b>
								2014		1.111.150,00
								2015		1.425.650,00
								2016		1.484.650,00
								2017		1.610.650,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.632.100,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>								ANO		<b>VALOR R\$</b>
								2018		4.241.100,00
								2019		5.231.400,00
								2020		5.518.400,00
								2021		5.823.400,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>20.814.300,00</b>



<b>1. PROGRAMA:</b>											
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
9 - SERVIDOR											
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (março/2017)	2018	2019	2020	2021	5	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	
FONTE: Secretaria de Administração											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	5	116.500,00
									2019	5	124.500,00
									2020	5	132.500,00
									2021	5	142.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>515.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
									2019		
									2020		
									2021		
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
									2019		
									2020		
									2021		
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
									2019	-	-
									2020	-	-
									2021	-	-
									<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
									2019	-	-
									2020	-	-
									2021	-	-
									<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2018	116.500,00
										2019	124.500,00
										2020	132.500,00
										2021	142.000,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>515.500,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
2 - Taxa de Repetência Escolar		E - Educação	9 - Percentual	8.0% (março/2017)	8,0%	7,5%	7,0%	6,5%	6,5%	4 - Educação de Qualidade
15 - Índice do IDEB - Anos Iniciais		E - Educação	7 - Unidade	5.9 (março/2017)	6,1	6,3	6,3	6,5	6,5	4 - Educação de Qualidade
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	253.000,00
								2019	1	403.500,00
								2020	1	422.225,00
								2021	1	451.883,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1	1.453.000,00
								2019	1	2.171.000,00
								2020	1	2.078.700,00
								2021	1	2.248.370,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.014	2 - ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	38	2.062.500,00
								2019	40	2.224.467,50
								2020	41	2.371.707,50
								2021	42	2.530.164,50
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.015	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	505	141.000,00
								2019	510	200.000,00
								2020	520	212.000,00
								2021	525	225.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.016	2 - ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	40	1.791.550,00
								2019	42	1.950.325,00
								2020	43	2.131.575,00
								2021	44	2.299.950,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		5.701.050,00
								2019		6.949.292,50
								2020		7.216.207,50
								2021		7.755.367,50
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>27.621.917,50</b>						



<b>1. PROGRAMA:</b>									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>									
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>									
<b>4. OBJETIVO:</b>									
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	456.500,00		
					2019	150	537.500,00		
					2020	155	566.000,00		
					2021	160	597.000,00		
					TOTAL AÇÃO		2.157.000,00		
2.018	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	122.000,00		
					2019	150	65.000,00		
					2020	155	70.000,00		
					2021	160	75.000,00		
					TOTAL AÇÃO	-	332.000,00		
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	5	4.000,00		
					2019	5	4.500,00		
					2020	5	5.000,00		
					2021	5	3.000,00		
					TOTAL AÇÃO		16.500,00		
2.020	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2	25.000,00		
					2019	2	38.000,00		
					2020	2	39.000,00		
					2021	2	40.000,00		
					TOTAL AÇÃO		142.000,00		
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	200	336.500,00		
					2019	205	358.000,00		
					2020	210	373.500,00		
					2021	215	387.000,00		
					TOTAL AÇÃO		1.455.000,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$		
					2018		944.000,00		
					2019		1.003.000,00		
					2020		1.053.500,00		
					2021		1.102.000,00		
					TOTAL AÇÃO	-	4.102.500,00		

<b>1. PROGRAMA:</b>																																																																																																																																																																													
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO																																																																																																																																																																													
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																																																																																																																																																																													
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																																																																																																																																																																													
<b>4. OBJETIVO:</b>																																																																																																																																																																													
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">6. INDICADORES:</th> <th rowspan="2">7. NATUREZA DO INDICADOR</th> <th rowspan="2">8. UNIDADE DE MEDIDA</th> <th rowspan="2">9. MEDIDA ATUAL/DATA</th> <th colspan="4">10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)</th> <th rowspan="2">11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</th> <th rowspan="2">12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</th> </tr> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>										6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2018	2019	2020	2021																																																																																																																																																						
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL																																																																																																																																																																				
				2018	2019	2020	2021																																																																																																																																																																						
FONTE:																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACÇÃO</th> <th>TIPO</th> <th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th> <th>ANO</th> <th>Meta Física</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">2.022</td> <td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td> <td rowspan="5">PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td> <td rowspan="5">FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura</td> <td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas</td> <td>2018</td> <td>190</td> <td>400.000,00</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>190</td> <td>420.000,00</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>195</td> <td>440.000,00</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>200</td> <td>460.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ACÇÃO</td> <td>-</td> <td>1.720.000,00</td> </tr> <tr> <td rowspan="5">2.023</td> <td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td> <td rowspan="5">PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td> <td rowspan="5">FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura</td> <td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas</td> <td>2018</td> <td>10</td> <td>25.000,00</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>10</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>10</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>10</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ACÇÃO</td> <td>-</td> <td>34.000,00</td> </tr> <tr> <td rowspan="5"> </td> <td rowspan="5"> </td> <td rowspan="5">( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td> <td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td>2018</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ACÇÃO</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td rowspan="5"> </td> <td rowspan="5"> </td> <td rowspan="5">( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td> <td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td> <td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td> <td>2018</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ACÇÃO</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;"><b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b></td> <td>ANO</td> <td>Meta Física</td> <td>VALOR R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td>2018</td> <td>-</td> <td>425.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td>2019</td> <td>-</td> <td>423.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td>2020</td> <td>-</td> <td>443.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td>2021</td> <td>-</td> <td>463.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td colspan="2"><b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b></td> <td><b>1.754.000,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5" rowspan="5" style="text-align: center;"><b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b></td> <td>ANO</td> <td>Meta Física</td> <td>VALOR R\$</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>-</td> <td>7.070.050,00</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>-</td> <td>8.375.292,50</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>-</td> <td>8.712.707,50</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>-</td> <td>9.320.367,50</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> </td> <td colspan="2"><b>TOTAL DO PROGRAMA</b></td> <td><b>33.478.417,50</b></td> </tr> </tbody> </table>										ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.022	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	190	400.000,00	2019	190	420.000,00	2020	195	440.000,00	2021	200	460.000,00	TOTAL ACÇÃO	-	1.720.000,00	2.023	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	10	25.000,00	2019	10	3.000,00	2020	10	3.000,00	2021	10	3.000,00	TOTAL ACÇÃO	-	34.000,00			( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-	2019	-	-	2020	-	-	2021	-	-	TOTAL ACÇÃO	-	0,00			( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-	2019	-	-	2020	-	-	2021	-	-	TOTAL ACÇÃO	-	0,00	<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					ANO	Meta Física	VALOR R\$						2018	-	425.000,00						2019	-	423.000,00						2020	-	443.000,00						2021	-	463.000,00						<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>1.754.000,00</b>	<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>					ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	-	7.070.050,00	2019	-	8.375.292,50	2020	-	8.712.707,50	2021	-	9.320.367,50						<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>33.478.417,50</b>
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																																																																																																																																						
2.022	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	190	400.000,00																																																																																																																																																																						
					2019	190	420.000,00																																																																																																																																																																						
					2020	195	440.000,00																																																																																																																																																																						
					2021	200	460.000,00																																																																																																																																																																						
					TOTAL ACÇÃO	-	1.720.000,00																																																																																																																																																																						
2.023	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	10	25.000,00																																																																																																																																																																						
					2019	10	3.000,00																																																																																																																																																																						
					2020	10	3.000,00																																																																																																																																																																						
					2021	10	3.000,00																																																																																																																																																																						
					TOTAL ACÇÃO	-	34.000,00																																																																																																																																																																						
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-																																																																																																																																																																						
					2019	-	-																																																																																																																																																																						
					2020	-	-																																																																																																																																																																						
					2021	-	-																																																																																																																																																																						
					TOTAL ACÇÃO	-	0,00																																																																																																																																																																						
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-																																																																																																																																																																						
					2019	-	-																																																																																																																																																																						
					2020	-	-																																																																																																																																																																						
					2021	-	-																																																																																																																																																																						
					TOTAL ACÇÃO	-	0,00																																																																																																																																																																						
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																																																																																																																																						
					2018	-	425.000,00																																																																																																																																																																						
					2019	-	423.000,00																																																																																																																																																																						
					2020	-	443.000,00																																																																																																																																																																						
					2021	-	463.000,00																																																																																																																																																																						
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>1.754.000,00</b>																																																																																																																																																																						
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>					ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																																																																																																																																						
					2018	-	7.070.050,00																																																																																																																																																																						
					2019	-	8.375.292,50																																																																																																																																																																						
					2020	-	8.712.707,50																																																																																																																																																																						
					2021	-	9.320.367,50																																																																																																																																																																						
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>33.478.417,50</b>																																																																																																																																																																						



<b>1. PROGRAMA:</b>											
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
2 - FINALÍSTICO											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
17 - Número de Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	8 (maio/2017)	9	9	9	9	9	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	560 (maio/2017)	580	580	580	580	580	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.024	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	1 1 1 1	702.000,00 825.000,00 865.500,00 907.000,00 3.299.500,00
2.025	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	1 1 1 1	95.000,00 143.000,00 150.000,00 157.000,00 545.000,00
2.026	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	1 1 1 1	536.500,00 1.076.500,00 1.086.500,00 1.096.500,00 3.796.000,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	- - - -	0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	- - - -	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2018	1.333.500,00
										2019	2.044.500,00
										2020	2.102.000,00
										2021	2.160.500,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>7.640.500,00</b>



<b>1. PROGRAMA:</b>											
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
2 - FINALÍSTICO											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
19 - População envolvida em atividades esportivas		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1500 - pessoas / abril-2017	1500	1600	1800	2000	2000	3 - Saúde e Bem Estar	
20 - Participação do Município em Eventos Regionais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	18 - eventos / abril-2017	20	21	23	25	25	10 - Redução das Desigualdades	
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer											
<b>AÇÃO</b>											
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
1.003	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	250,00	324.000,00
								2019	250,00	324.000,00	
								2020	150,00	124.000,00	
								2021	150,00	124.000,00	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>896.000,00</b>	
<b>AÇÃO</b>											
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
2.027	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	670.000,00
								2019	1	840.500,00	
								2020	1	887.500,00	
								2021	1	936.500,00	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.334.500,00</b>	
<b>AÇÃO</b>											
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	400	113.000,00
								2019	450	151.500,00	
								2020	500	160.000,00	
								2021	550	169.000,00	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>593.500,00</b>	
<b>AÇÃO</b>											
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
2.029	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1500	40.500,00
								2019	1600	40.500,00	
								2020	1800	42.500,00	
								2021	2000	44.500,00	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>168.000,00</b>	
<b>AÇÃO</b>											
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	24.500,00
								2019	1	24.500,00	
								2020	1	24.500,00	
								2021	1	24.500,00	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>98.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>	
								2018		1.172.000,00	
								2019		1.381.000,00	
								2020		1.238.500,00	
								2021		1.298.500,00	
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.090.000,00</b>	



<b>1. PROGRAMA:</b>											
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
2 - FINALÍSTICO											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>							
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas		O - Outros Indicadores	7 - Percentual	95% (maio/2017)	97,00%	99,00%	99,00%	100,00%	100,00%	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.004	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	500,00	153.000,00
									2019	500,00	146.400,00
									2020	500,00	131.000,00
									2021	500,00	94.400,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>524.800,00</b>
1.005	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	14.000,00	549.500,00
									2019	14.000,00	576.000,00
									2020	14.000,00	583.000,00
									2021	14.000,00	591.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.299.500,00</b>
1.006	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	275.000,00
									2019	1	50.000,00
									2020	1	275.000,00
									2021	1	275.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>875.000,00</b>
2.031	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.215.500,00
									2019	1	1.233.000,00
									2020	1	1.302.000,00
									2021	1	1.375.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>5.125.500,00</b>
12.001	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.126.600,00
									2019	1	1.023.600,00
									2020	1	1.040.600,00
									2021	1	1.149.100,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>4.339.900,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
									2018		3.319.600,00
									2019		3.029.000,00
									2020		3.331.600,00
									2021		3.484.500,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>13.164.700,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
									2018		3.319.600,00
									2019		3.029.000,00
									2020		3.331.600,00
									2021		3.484.500,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>13.164.700,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>																									
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO																									
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																									
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																									
<b>4. OBJETIVO:</b>																									
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																									
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>							
												2018				2019		2020		2021					
FONTE:																									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	211.500,00									
														2019	1	488.000,00									
														2020	1	514.500,00									
														2021	1	544.500,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.758.500,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	585.000,00									
														2019	1	671.000,00									
														2020	1	737.000,00									
														2021	1	803.000,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.796.000,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018											
														2019											
														2020											
														2021											
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018	-										
														2019	-										
														2020	-										
														2021	-										
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018	-										
														2019	-										
														2020	-										
														2021	-										
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>									
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>											
												2014		796.500,00											
												2015		1.159.000,00											
												2016		1.251.500,00											
												2017		1.347.500,00											
												<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.554.500,00</b>											
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>												<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>											
												2018		4.116.100,00											
												2019		4.188.000,00											
												2020		4.583.100,00											
												2021		4.832.000,00											
												<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>17.719.200,00</b>											



<b>1. PROGRAMA:</b>																					
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS																					
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																					
2 - FINALÍSTICO																					
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																					
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																					
<b>4. OBJETIVO:</b>																					
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.																					
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																					
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																					
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>											
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>											
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares		O - Outros Indicadores		11 - Quilômetros		138KM (62,44%) - março/2017		2KM		2KM											
								2018		2019											
								2020		2021											
								146KM (66%)		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis											
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																					
<b>AÇÃO</b>																					
<b>TIPO</b>																					
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>																					
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>																					
<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>																					
<b>ANO</b>																					
<b>Meta Física</b>																					
<b>VALOR R\$</b>																					
1.007	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO	1.945.500,00	611.500,00	652.500,00	652.500,00	653.500,00	2.570.000,00	
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO	1	1.945.500,00	2.216.000,00	2.343.000,00	2.473.000,00	8.977.500,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO						0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO						0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO						0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	2019	2020	2021	TOTAL AÇÃO						0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL DO PROGRAMA	11.547.500,00	2.557.000,00	2.868.500,00	2.995.500,00	3.126.500,00	

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1400 – SANEAMENTO BÁSICO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
25 - População Atendida pelo SABRA		O - Outros Indicadores	7 - Percentual	100%	2018	2019	2020	2021	100% (manutenção)	6 - Água Potável e Saneamento
FONTE:										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	4.850	1.265.500,00
								2019	4.875	1.381.500,00
								2020	4.900	1.452.500,00
								2021	4.950	1.524.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>5.624.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		1.265.500,00
								2019		1.381.500,00
								2020		1.452.500,00
								2021		1.524.500,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.624.000,00</b>







<b>1. PROGRAMA:</b>																									
1450 – SAÚDE HUMANIZADA																									
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																									
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																									
<b>4. OBJETIVO:</b>																									
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																									
<b>6. INDICADORES:</b>				<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>				<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>							
												2018				2019		2020		2021					
FONTE:																									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2018	6000	653.000,00									
														2019	6100	829.000,00									
														2020	6200	864.000,00									
														2021	6300	902.000,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.248.000,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.039	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2018	18000	703.500,00									
														2019	18500	757.500,00									
														2020	19000	802.500,00									
														2021	19500	862.500,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.126.000,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.040	2 - ATIVIDADE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2018	2500	301.500,00									
														2019	3000	889.500,00									
														2020	3500	942.520,00									
														2021	4000	998.500,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.132.020,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.041	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas				2018	1	80.000,00									
														2019	1	101.000,00									
														2020	1	101.000,00									
														2021	1	101.000,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>383.000,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.042	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2018	6200	552.000,00									
														2019	6300	552.500,00									
														2020	6400	594.500,00									
														2021	6500	639.000,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.338.000,00</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>									
2.043	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas				2018	1	171.550,00									
														2019	1	178.150,00									
														2020	1	152.650,00									
														2021	1	163.650,00									
														<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>666.000,00</b>									
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>												
												2018	2.461.550,00												
												2019	3.307.650,00												
												2020	3.457.170,00												
												2021	3.666.650,00												
												<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>12.893.020,00</b>												



1. PROGRAMA:										
1450 - SAÚDE HUMANIZADA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]					12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.044	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	69.100,00
								2019	1	80.300,00
								2020	1	83.800,00
								2021	1	87.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.045	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	219.000,00
								2019	1	179.750,00
								2020	1	186.250,00
								2021	1	190.250,00
								TOTAL AÇÃO		
2.046	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	6.500,00
								2019	1	6.500,00
								2020	1	6.500,00
								2021	1	6.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.047	2 - ATIVIDADE	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	80.000,00
								2019	1	80.000,00
								2020	1	80.000,00
								2021	1	80.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	40.000,00
								2019	1	40.000,00
								2020	1	40.000,00
								2021	1	40.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.068	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	-	0,00
								2019	1	1.325.500,00
								2020	1	1.359.000,00
								2021	1	1.420.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO		VALOR R\$	
							2018		414.600,00	
							2019		1.712.050,00	
							2020		1.755.550,00	
							2021		1.824.250,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									5.706.450,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)							ANO		VALOR R\$	
							2018		7.438.650,00	
							2019		8.819.150,00	
							2020		9.202.170,00	
							2021		9.498.350,00	
TOTAL DO PROGRAMA									34.958.320,00	



<b>1. PROGRAMA:</b>										
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMILIAS.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
30 - Número de crianças e adolescentes atendidos		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	260 pessoas - março/2017	265	270	275	280	255 pessoas	1 - Erradicação da Pobreza
31 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	1700 - pessoas - março/2017 (total 5600 pessoas)	1750	1800	1850	1900	1900 pessoas	10 - Redução das Desigualdades
FONTE: Secretaria de Assistência Social										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.011	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	100,00	34.000,00
								2019	100,00	34.000,00
								2020	100,00	34.000,00
								2021	100,00	34.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>136.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.012	1 - PROJETO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade		2018	20	12.000,00
								2019	20	27.000,00
								2020	20	12.000,00
								2021	20	12.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>63.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.049	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	699.500,00
								2019	1	819.000,00
								2020	1	908.000,00
								2021	1	975.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.401.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.050	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	650	59.000,00
								2019	660	91.500,00
								2020	665	101.500,00
								2021	670	106.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>358.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.051	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	220	116.500,00
								2019	220	120.500,00
								2020	220	123.500,00
								2021	220	127.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>488.000,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		921.000,00
								2019		1.092.000,00
								2020		1.179.000,00
								2021		1.255.000,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.447.000,00</b>



1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.052	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	400	148.400,00		
					2019	420	168.500,00		
					2020	450	178.000,00		
					2021	470	179.500,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.053	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	26.000,00		
					2019	1	33.700,00		
					2020	1	33.700,00		
					2021	1	33.700,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	40	29.500,00		
					2019	40	50.500,00		
					2020	40	51.000,00		
					2021	40	51.500,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	2	44.000,00		
					2019	2	46.000,00		
					2020	2	49.000,00		
					2021	2	52.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	201.500,00		
					2019	1	218.000,00		
					2020	1	230.000,00		
					2021	1	243.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>		
					2018		449.400,00		
					2019		516.700,00		
					2020		541.700,00		
					2021		559.700,00		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.067.500,00</b>		



1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	130	222.500,00		
					2019	140	251.000,00		
					2020	145	266.000,00		
					2021	150	281.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	180	126.500,00		
					2019	180	118.000,00		
					2020	180	120.500,00		
					2021	180	123.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00		
					2019	1	4.000,00		
					2020	1	4.000,00		
					2021	1	4.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.054	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00		
					2019	1	4.000,00		
					2020	1	4.000,00		
					2021	1	4.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.055	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	380	75.000,00		
					2019	380	75.000,00		
					2020	380	75.000,00		
					2021	380	75.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.056	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	120	217.000,00		
					2019	120	140.000,00		
					2020	120	148.500,00		
					2021	120	159.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>		
					2018		649.000,00		
					2019		592.000,00		
					2020		618.000,00		
					2021		646.000,00		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.505.000,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>					<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>		
					2018		2.019.400,00		
					2019		2.200.700,00		
					2020		2.338.700,00		
					2021		2.460.700,00		
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>9.019.500,00</b>		



<b>1. PROGRAMA:</b>										
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
33 - Ações Ambientais		O - Outros Indicadores	7 - Unidades	1 (maio/2017)	2018	2019	2020	2021	3	13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.057	2 - ATIVIDADE	CULTIVANDO ÁGUA BOA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	60	188.000,00
								2019	60	188.000,00
								2020	60	188.000,00
								2021	60	188.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								2018		188.000,00
								2019		188.000,00
								2020		188.000,00
								2021		188.000,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>752.000,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
34 - Valor Agregado - Produção Primária		O - Outros Indicadores	8 - valores financeiros	R\$ 138.004.813/ano (agosto/2016 - Índice ICMS)	2018	2019	2020	2021	189.500.000,00	12 - Consumo e Produção Responsáveis
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	4	40.000,00
								2019	4	90.000,00
								2020	4	50.000,00
								2021	4	50.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.058	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	1	495.500,00
								2019	1	533.500,00
								2020	1	558.500,00
								2021	1	590.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.059	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	230	802.000,00
								2019	230	862.000,00
								2020	230	912.000,00
								2021	230	942.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018	1.337.500,00	
								2019	1.485.500,00	
								2020	1.520.500,00	
								2021	1.582.500,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>5.926.000,00</b>	



<b>1. PROGRAMA:</b>											
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
2 - FINALÍSTICO											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2018	2019	2020	2021	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		
35 - Pessoas Capacitadas por Ano		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	180 - maio/2017	280	280	280	280	280		
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	500,00	332.000,00
									2019	500,00	127.000,00
									2020	150,00	98.000,00
									2021	150,00	103.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>660.000,00</b>
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	1	252.500,00
									2019	1	474.500,00
									2020	1	501.000,00
									2021	1	534.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.762.000,00</b>
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	50	67.500,00
									2019	52	71.500,00
									2020	56	75.500,00
									2021	60	79.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>293.500,00</b>
2.062	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	1	200.000,00
									2019	1	5.000,00
									2020	1	5.000,00
									2021	1	5.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>215.000,00</b>
2.063	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	50	75.500,00
									2019	55	115.000,00
									2020	60	115.500,00
									2021	65	71.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>377.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2018	927.500,00
										2019	793.000,00
										2020	795.000,00
										2021	792.000,00
										<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>3.307.500,00</b>



<b>1. PROGRAMA:</b>										
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
					2018	2019	2020	2021		
FONTE:										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.064	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	20 20 20 20	130.000,00 132.000,00 136.000,00 140.000,00 538.000,00
2.065	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	1 1 1 1	104.000,00 103.000,00 109.500,00 116.500,00 433.000,00
1.015	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2019		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	- 62,72 - -	0,00 240.500,00 0,00 0,00 240.500,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	- - - -	0,00 - - - 0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018 2019 2020 2021 TOTAL AÇÃO	- - - -	0,00 - - - 0,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2018		234.000,00
								2019		475.500,00
								2020		245.500,00
								2021		256.500,00
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		1.211.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2018		1.161.500,00
								2019		1.268.500,00
								2020		1.040.500,00
								2021		1.048.500,00
								TOTAL DO PROGRAMA		4.519.000,00



<b>1. PROGRAMA:</b>										
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
2 - FINALÍSTICO										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2018	2019	2020	2021	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - maio/2017	30	30	30	30	30	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.066	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	1	93.000,00
								2019	1	105.000,00
								2020	1	110.000,00
								2021	1	112.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>420.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		93.000,00
								2019		105.000,00
								2020		110.000,00
								2021		112.000,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>420.000,00</b>

<b>1. PROGRAMA:</b>											
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO											
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>											
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL											
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>											
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
<b>4. OBJETIVO:</b>											
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.											
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>											
9 - SERVIDOR											
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>						<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		
37 - Pagamento da Dívida Fundada e Outros Encargos e Obrigações		O - Outros Indicadores	9 - Percentual	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Finanças											
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	2	192.000,00
									2019	2	3.000,00
									2020	2	3.000,00
									2021	2	3.500,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>201.500,00</b>
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	280	405.000,00
									2019	285	478.525,00
									2020	290	487.125,00
									2021	295	501.325,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.871.975,00</b>
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	Global	662.061,50
									2019	Global	263.000,00
									2020	Global	226.000,00
									2021	Global	258.000,00
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.410.061,50</b>
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
									2019	-	
									2020	-	
									2021	-	
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
									2019	-	
									2020	-	
									2021	-	
									<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>
										2018	1.259.061,50
										2019	744.525,00
										2020	716.125,00
										2021	763.825,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>3.483.536,50</b>



<b>1. PROGRAMA:</b>										
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
8 - CONTRIBUINTE										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	188.975,00 - março/2017	2018	2019	2020	2021	250.000,00	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Finanças										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018		190.000,00
								2019		220.000,00
								2020		240.000,00
								2021		250.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>900.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		190.000,00
								2019		220.000,00
								2020		240.000,00
								2021		250.000,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>900.000,00</b>

PROGRAMAS	ANO			
	2018	2019	2020	2021
	Valor	Valor	Valor	Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.241.138,50	1.328.932,50	1.438.797,50	1.523.357,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.241.100,00	5.231.400,00	5.518.400,00	5.823.400,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	116.500,00	124.500,00	132.500,00	142.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	7.070.050,00	8.375.292,50	8.712.707,50	9.320.367,50
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.333.500,00	2.044.500,00	2.102.000,00	2.160.500,00
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS	1.172.000,00	1.381.000,00	1.238.500,00	1.298.500,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	4.116.100,00	4.188.000,00	4.583.100,00	4.832.000,00
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.557.000,00	2.868.500,00	2.995.500,00	3.126.500,00
1400 - SANEAMENTO BÁSICO	1.265.500,00	1.381.500,00	1.452.500,00	1.524.500,00
1450 - SAÚDE HUMANIZADA	7.438.650,00	8.819.150,00	9.202.170,00	9.498.350,00
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.019.400,00	2.200.700,00	2.338.700,00	2.460.700,00
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.337.500,00	1.485.500,00	1.520.500,00	1.582.500,00
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.161.500,00	1.268.500,00	1.040.500,00	1.048.500,00
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO	93.000,00	105.000,00	110.000,00	112.000,00
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	1.259.061,50	744.525,00	716.125,00	763.825,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>43.530.000,00</b>	<b>45.655.000,00</b>





MUNICÍPIO DE PATÓ BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019



PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA									
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334	35.000,00	1.328.932,50	
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.293.932,50		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;	
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.	

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE									
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	40.000,00	5.231.400,00	
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	673.250,00		
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	272.500,00		
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	375.000,00		
2.005	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	206.000,00		
2.006	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	83.000,00		
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.573.000,00		
2.008	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	441.000,00		
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	115.000,00		
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	27.000,00		
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.167.150,00		
2.067	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 017 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	258.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.002	- Aquisição de veículo;	1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimônias, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais; - Arcar com despesas destinadas a honrarias, lembranças, homenagens póstumas, medalhas e títulos destinados a municípios ou terceiros que prestaram serviços relevantes ao Município de Pató Bragado.	
2.003	- Manutenção da Procuradoria Jurídica; - Suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.004	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional; Dar publicidade aos atos oficiais;	
2.005	- Promover as ações de recebimento, conferência, controle e distribuição de bens adquiridos por meio de processos licitatórios; - Efetuar a notificação de irregularidades ou desconformidades; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.006	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	
2.007	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tornando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive locar imóveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, adm. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria ou assessoria; - Fimar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.008	- Manutenção das atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos; - Prover os serviços de expediente, publicação de atos oficiais; Realizar os atos de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência e outros; - Realizar licitações para aquisição de materiais e contratação de obras e serviços; - Arcar com as demais despesas necessárias ao cumprimento das competências do órgão;	



2.009	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação.
2.010	- Manter, reformar, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos, inclusive de associações de moradores.
2.011	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização dos tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.067	- Manutenção da Secretaria de Planejamento; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

**PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	124.500,00	124.500,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.
-------	---

**PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	403.500,00	8.375.292,50
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	1	2.171.000,00	
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	40	2.224.467,50	
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	510	200.000,00	
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	42	1.950.325,00	
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	150	537.500,00	
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	150	65.000,00	
2.019	12 - Educação 366 - Educação de Jovens e Adultos	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	5	4.500,00	
2.020	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	2	38.000,00	
2.021	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	205	358.000,00	
2.022	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	420.000,00	
2.023	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	10	3.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Propiciar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental e educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da rede municipal de ensino; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola – PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Manutenção e conservação a frota de veículos, incluindo ônibus; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades do Ensino Fundamental; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.
2.013	- Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas ao ensino fundamental;
2.014	- Remuneração dos professores e professores de educação infantil no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.015	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o pré-escolar e ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar;
2.016	- Remuneração dos professores e professores de educação infantil no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.017	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental e educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola e centro de educação infantil, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação;



2.018	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar.
2.019	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos.
2.020	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;
2.021	- Manter o transporte escolar de estudantes;
2.022	- Manter as ações do Programa de Incentivo à Formação Acadêmica; Manter as ações do Programa de Crédito Educativo;
2.023	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;

**PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.024	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	825.000,00	2.044.500,00
2.025	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	143.000,00	
2.026	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.076.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

2.024	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal.
2.025	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;
2.026	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cupim; - Organizar festividades de Natal;

**PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS**

PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, ÀS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.003	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	250	324.000,00	1.381.000,00
2.027	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	840.500,00	
2.028	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	450	151.500,00	
2.029	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	1.600	40.500,00	
2.030	27 - Desporto e Lazer 813 - Lazer	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	24.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS**

1.003	- Reforma dos ginásios de esportes municipais; - Construir, ampliar e melhorar os pólos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infraestrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer (associações), bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte; - Construção de Academias ao ar livre; - Implantação de sistema de aquecimento e cobertura da piscina do Centro Poliesportivo Cristal; - Construção Pista Skate e Bicross; - Implantação de campo de society (recursos próprios e convênio); - Iluminação do campo no Centro Poliesportivo Cristal;
2.027	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Reequipar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - Suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a melhoria do esporte e lazer do município; - Teste seletivo; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extracurriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retornar aqueles que se encontram fora da escola; - Desenvolver ações voltadas ao esporte em associações, indústrias, prestadores de serviços e comércio; - Promover a prática desportiva na terceira idade e incentivar o uso das academias ao ar livre;
2.028	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idosos; - Fomentar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes.
2.029	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;
2.030	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Promover atividades físicas e instalação de academia voltada para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.



PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO									
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.004	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	500	146.400,00	4.188.000,00	
1.005	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados 999 - Outros Produtos	14 000	576.000,00		
1.006	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	50.000,00		
2.031	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.233.000,00		
12.001	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.023.600,00		
2.032	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	488.000,00		
2.033	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	671.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO									
1.004	- Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública; - Iluminação pública em ciclovias;								
1.005	- Executar obras de infraestrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender às necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias em áreas urbanas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade.								
1.006	- Aquisição de máquinas e equipamentos.								
2.031	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Aquisição e manutenção de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passeios em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodoviaría; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Promover a construção, reforma e melhoria das instalações da Secretaria e do Pátio de Máquinas;								
12.001	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas; - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.								
2.032	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, avenidas e portal; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcanalle Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;								
2.033	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação rebaixada nas avenidas;								

PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS									
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.007	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	18.000	652.500,00	2.868.500,00	
2.034	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	2.216.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS									
1.007	- Executar pavimentação poliédrica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Ciclovias em áreas rurais;								
2.034	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.								

PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO									
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.035	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.875	1.381.500,00	1.381.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO									
2.035	Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.								



PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA								
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.008	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	40.000,00	8.819.150,00
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	90.000,00	
1.010	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	150	5.000,00	
2.036	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.500	1.915.000,00	
2.037	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.500	1.749.450,00	
2.038	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.100	829.000,00	
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	18.500	757.500,00	
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	3.000	889.500,00	
2.041	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	101.000,00	
2.042	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outros Tipos de Execução de Ações 1 - Execução Direta	999 - Outras Unidades e Medidas 20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.300	552.500,00	
2.043	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	178.150,00	
2.044	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.300,00	
2.045	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	179.750,00	
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00	
2.047	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00	
2.048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00	
2.068	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.325.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA	
1.008	- Construir, reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde;
1.009	- Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias;
1.010	- Ampliação da Unidade Básica de Saúde;
2.036	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprimindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, Jovem no SUS, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno); - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros; - Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas.
2.037	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatorios; - Manutenção, ampliação e padronização da farmácia básica da unidade de saúde; - Manter Programa de distribuição sessões de fisioterapia, fonoaudiológico, psicólogo e exames a municípios e integrantes de programas especiais; - Realizar convênios com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde; - Médico Auditor;
2.038	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;
2.039	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos; - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia; - Aplicação dos recursos do Incentivo a organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.
2.040	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
2.041	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras essenciais à população usuária do SUS.
2.042	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos.
2.043	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Vigilância Sanitária - SIM/POA; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da raiva canina;
	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos;



2.044	- Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti, e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações de Saúde do Trabalhador;
2.045	- Contribuir financeiramente com o consórcio Intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.046	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.
2.047	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.
2.048	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;
2.068	- Manutenção da frota de veículos da saúde (combustível, seguros e manutenção dos veículos); - Pagamento de motoristas; Arcar com demais despesas relacionadas ao transporte de pacientes;

**PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS**  
**PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.**

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	34.000,00	2.200.700,00
1.012	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	20	27.000,00	
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	819.000,00	
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	660	91.500,00	
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	220	120.500,00	
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	420	168.500,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	33.700,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	40	50.500,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	46.000,00	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	218.000,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	140	251.000,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	118.000,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	75.000,00	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	120	140.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS
1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção e reforma de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros); - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estaduais e Federais; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através de cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação; - Programa Rejuvenecer;
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;



2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.053	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos; - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infra estrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).
2.054	- Prestar suporte as atividades do Conselho Municipal da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações dos CREAS;

**PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO**

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.057	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	60	188.000,00	188.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO**

2.057	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidérico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedores comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação; - Construção de cisternas;
-------	--

**PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO**

PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	4	90.000,00	1.485.500,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	533.500,00	
2.059	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	230	862.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO**

1.013	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Patrulha Rural;
2.058	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários, encontros técnicos, viagens técnicas e unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Fimar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER e ITAIPU; - Apoiar técnica e financiamento do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário;
2.059	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar aos produtores rurais; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, eilvino, etc.



PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500	127.000,00	1.268.500,00
1.015	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	62,72	240.500,00	
2.060	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	474.500,00	
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	52	71.500,00	
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	5.000,00	
2.063	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	55	115.000,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	132.000,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	103.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
1.014	- Ampliação, reformas, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
1.015	- Ampliação, reformas e melhorias da sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
2.060	- Apoiar cursos profissionalizantes; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuam na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilização da abertura e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; - Desenvolver ações voltadas a projetos, produtos ou empresas inovadoras; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;
2.061	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Construção de Incubadora Industrial; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;
2.062	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;
2.063	- Conceder incentivo a empresas comerciais, turísticas ou prestadoras de serviços localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio, prestação de serviços e turismo; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços; - Conceder incentivos para o comércio e prestadores de serviços, nos termos da Lei nº. 1237/2011; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;



2.064	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
2.065	- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;

**PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO**

CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	105.000,00	105.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO**

2.066	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.
-------	---

**PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO**

ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	3.000,00	744.525,00
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	285	478.525,00	
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	263.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO**

3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios; - arcar com despesas e custas processuais;

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	220.000,00	220.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.
-------	--

**RESUMO**

CÓDIGO	PROGRAMA	R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA	1.328.932,50
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	5.231.400,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	124.500,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	8.375.292,50
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	2.044.500,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS	1.381.000,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO	4.188.000,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.868.500,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO	1.381.500,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA	8.819.150,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.200.700,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	188.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.485.500,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.268.500,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	105.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	744.525,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.955.000,00</b>





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS  
Adendo "1"

Das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	41.955.000,00	40.267.780,02	0,010%	100,566%	43.530.000,00	40.172.539,81	0,009%	100,545%	45.655.000,00	40.524.804,26	0,010%	100,520%
Receitas Primárias (I)	41.155.800,00	39.500.719,84	0,010%	98,650%	42.884.800,00	39.577.103,96	0,009%	99,055%	44.959.800,00	39.907.723,02	0,010%	98,989%
Despesa Total	41.955.000,00	40.267.780,02	0,010%	100,566%	43.530.000,00	40.172.539,81	0,009%	100,545%	45.655.000,00	40.524.804,26	0,010%	100,520%
Despesas Primárias (II)	41.945.000,00	40.258.182,17	0,010%	100,542%	43.520.000,00	40.163.311,11	0,009%	100,522%	45.644.500,00	40.515.484,13	0,010%	100,496%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-789.200,00	-757.462,33	0,000%	-1,892%	-635.200,00	-586.207,15	0,000%	-1,467%	-684.700,00	-607.761,11	0,000%	-1,508%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-17.014.985,26	-16.330.727,77	-0,004%	-40,785%	-17.014.985,26	-15.702.622,85	-0,004%	-39,301%	-17.014.985,26	-15.103.032,46	-0,004%	-37,462%
Rec. Prim. PPP (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%
Desp. Primárias PPP (V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%
Imp. Saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%

NOTAS:

a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2019, 2020 e 2021 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	3,80	3,75	3,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,19	4,00	3,97
Projeção do PIB do Estado – R\$	423.911.000.000,00	436.629.000.000,00	449.728.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (Município)	41.719.000,00	43.294.000,00	45.419.000,00

FONTE: FONTE: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Focus - 21/09/2018

- A projeção do Dólar para efeito de previsão da arrecadação foi de R\$ 3,47 (2019), de sorte que foi desconsiderada a previsão do Banco Central.





**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
Adendo "3"



**Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2016	2017	%	2018	2019	%	2020	2021	%
Receita Total	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	36.800.000,00	41.955.000,00	14,01%	43.530.000,00	45.655.000,00	4,88%
Receitas Primárias (I)	31.215.500,00	34.811.800,00	11,52%	35.965.500,00	41.155.800,00	14,43%	42.884.800,00	44.959.800,00	4,84%
Despesa Total	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	36.800.000,00	41.955.000,00	14,01%	43.530.000,00	45.655.000,00	4,88%
Despesas Primárias (II)	31.498.000,00	35.361.000,00	12,26%	36.406.000,00	41.945.000,00	15,21%	43.520.000,00	45.644.500,00	4,88%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-282.500,00	-549.200,00	94,41%	-440.500,00	-789.200,00	79,16%	-635.200,00	-684.700,00	7,79%
Resultado Nominal	-95.821,40	11.703.733,89	-12314,11%	9.573.513,77	0,00	-100,00%	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	231.266,08	111.092,99	-51,96%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-1.968.733,92	-2.088.907,01	6,10%	-17.014.985,26	-17.014.985,26	0,00%	-17.014.985,26	-17.014.985,26	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2016	2017	%	2018	2019	%	2020	2021	%
Receita Total	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	35.047.619,05	40.267.780,02	14,89%	40.172.539,81	40.524.804,26	0,88%
Receitas Primárias (I)	31.215.500,00	34.811.800,00	11,52%	34.252.857,14	39.500.719,84	15,32%	39.577.103,96	39.907.723,02	0,84%
Despesa Total	31.780.000,00	35.560.000,00	11,89%	35.047.619,05	40.267.780,02	14,89%	40.172.539,81	40.524.804,26	0,88%
Despesas Primárias (II)	31.498.000,00	35.361.000,00	12,26%	34.672.380,95	40.258.182,17	16,11%	40.163.311,11	40.515.484,13	0,88%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-282.500,00	-549.200,00	94,41%	-419.523,81	-757.462,33	80,55%	-586.207,15	-607.761,11	3,68%
Resultado Nominal	-95.821,40	11.703.733,89	-12314,11%	9.117.632,16	0,00	-100,00%	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	231.266,08	111.092,99	-51,96%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-1.968.733,92	-2.088.907,01	6,10%	-16.204.747,87	-16.330.727,77	0,78%	-15.702.622,85	-15.103.032,46	-3,82%

NOTA:

a) A posição dos saldos de 2016 e 2017 é de 31 de dezembro;

b) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2019, 2020 e 2021 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo 1 - Receita

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

10.00 RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
<b>Arrecadado</b>			
2015	R\$	1.533.781,58	
2016	R\$	1.908.079,70	24,40%
2017	R\$	2.064.750,62	8,21%
<b>Previsão</b>			
2018	R\$	2.050.700,00	-0,68%
<b>Estimativa</b>			
2019	R\$	2.203.200,00	7,44%
2020	R\$	2.371.200,00	7,63%
2021	R\$	2.563.200,00	8,10%
<b>Diagnóstico:</b> Esta receita compreende os impostos (IRRF, IPTU, ITBI e ISSQN), taxas (poder de polícia e prestação de serviços) e a contribuição de melhoria. A arrecadação do IPTU é relacionada a correção do valor de referência, expansão do perímetro urbano do Município e construção de novos imóveis. A arrecadação do IRRF está vinculada a retenção do imposto sobre valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. O ITBI está relacionados a alienação onerosa de bens imóveis. O ISSQN é vinculado a prestação de serviços. As taxas decorrem do exercício do poder de polícia (fiscalização) e da prestação de serviços. Já a contribuição de melhoria é vinculada a realização de obras que acarretem valorização imobiliária. Assim, para estimar a receita para o próximo ano, os valores efetivamente arrecadados nos anos anteriores, crescimento econômico, valorização imobiliária, índices inflacionários, custos das prestações de serviços e realização de obras que acarretem valorização imobiliária.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
<b>Arrecadado</b>			
2015	R\$	547.491,05	
2016	R\$	557.245,52	1,78%
2017	R\$	658.934,63	18,25%
<b>Previsão</b>			
2018	R\$	729.000,00	10,63%
<b>Estimativa</b>			
2019	R\$	769.000,00	5,49%
2020	R\$	809.000,00	5,20%
2021	R\$	839.000,00	3,71%
<b>Diagnóstico:</b> A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, vinculada ao aumento das ligações de energia elétrica e a correção da unidade de referência pelos índices inflacionários. Assim na projeção da receita será observada a média de crescimento dos anos anteriores, a correção do valor da unidade de referência e considerando ainda, os descontos previstos no CTM.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
<b>Arrecadado</b>			
2015	R\$	909.989,37	
2016	R\$	1.295.053,70	42,32%
2017	R\$	943.702,08	-27,13%
<b>Previsão</b>			
2018	R\$	701.200,00	-25,70%
<b>Estimativa</b>			
2019	R\$	701.200,00	0,00%
2020	R\$	547.200,00	-21,96%
2021	R\$	597.200,00	9,14%
<b>Diagnóstico:</b> Como se vê essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, e ainda podendo sofrer alterações no Mercado dos Títulos Públicos Federais. Com base no princípio da prudência estimamos a receita prevendo a manutenção ou redução da disponibilidade financeira para investimento.			



**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ITAIPU**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	13.582.318,12
2016	R\$	13.864.212,24
2017	R\$	15.156.687,78
		9,32%
Previsão		
2018	R\$	13.750.000,00
		-9,28%
Estimativa		
2019	R\$	17.350.000,00
		26,18%
2020	R\$	17.700.000,00
		2,02%
2021	R\$	18.000.000,00
		1,69%

**Diagnóstico:** Essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, tendo em vista que depende diretamente de dois fatores, ou seja, da cotação da moeda americana, e do aumento do consumo (venda) de energia elétrica. Assim, com base no princípio da prudência, projetamos esta receita prevendo pequena variação do consumo e cotação do dólar.

**RECEITA DE SERVIÇOS****RECEITAS DE SERVIÇOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	962.254,00
2016	R\$	1.018.144,59
2017	R\$	1.035.151,52
		5,81%
		1,67%
Previsão		
2018	R\$	1.260.650,00
		21,78%
Estimativa		
2019	R\$	1.362.650,00
		8,09%
2020	R\$	1.444.650,00
		6,02%
2021	R\$	1.516.650,00
		4,98%

**Diagnóstico:** Esta receita é projetada com base na utilização dos serviços públicos, em especial do abastecimento de água. Assim estamos projetando esta receita, com base no crescimento econômico e índices de inflação, bem como, nos descontos previstos na legislação.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES****TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	7.321.443,56
2016	R\$	8.351.215,75
2017	R\$	7.947.390,85
		14,07%
		-4,84%
Previsão		
2018	R\$	9.250.000,00
		16,39%
Estimativa		
2019	R\$	10.050.000,00
		8,65%
2020	R\$	10.500.000,00
		4,48%
2021	R\$	11.250.000,00
		7,14%

**Diagnóstico:** O Fundo de Participação dos Municípios é previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, sendo composto pelos impostos previstos no art. 153, incisos III e IV, da Constituição Federal (Imposto renda e proventos de qualquer natureza e Imposto sobre produtos industrializados, respectivamente).

A distribuição do FPM aos municípios é regulamentada pela Lei Complementar n.º 91, de 22/12/1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM e alteração da Lei Complementar n.º 106, de 23/03/2001, que dá nova redação ao § 2º do artigo 2º da LC 91/97, estabelecendo que a partir de 1º de janeiro de 2008, os municípios terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 1º, ou seja, fim da aplicação do redutor financeiro para distribuição automática aos demais participantes

Assim, para estimativa de receita foi considerado a previsão de crescimento populacional, inflação e crescimento econômico e o comportamento da receita nos exercícios anteriores.



**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA DEZEMBRO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	321.008,72	
2016	R\$	369.220,11	15,02%
2017	R\$	353.308,09	-4,31%
Previsão			
2018	R\$	407.000,00	15,20%
Estimativa			
2019	R\$	445.000,00	9,34%
2020	R\$	462.000,00	3,82%
2021	R\$	495.000,00	7,14%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 55, de 20 de setembro de 2007, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.

**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA JULHO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	86.644,05	
2016	R\$	247.085,57	185,17%
2017	R\$	364.520,00	47,53%
Previsão			
2018	R\$	275.000,00	-24,56%
Estimativa			
2019	R\$	300.000,00	9,09%
2020	R\$	310.000,00	3,33%
2021	R\$	335.000,00	8,06%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 84/2014, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.

**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	8.930,99	
2016	R\$	9.761,47	9,30%
2017	R\$	10.244,23	4,95%
Previsão			
2018	R\$	12.000,00	17,14%
Estimativa			
2019	R\$	12.500,00	4,17%
2020	R\$	13.500,00	8,00%
2021	R\$	15.000,00	11,11%

**Diagnóstico:** A participação na receita do ITR está prevista no art. 158, II, da Constituição Federal. Para sua estimativa consideramos a inflação do período e manutenção do nível de declaração do ITR, bem como o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	82.822,33	
2016	R\$	93.418,42	12,79%
2017	R\$	128.224,23	37,26%
Previsão			
2018	R\$	120.000,00	-6,41%
Estimativa			
2019	R\$	120.000,00	0,00%
2020	R\$	120.000,00	0,00%
2021	R\$	120.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita consiste na compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como recursos minerais, hídricos e do petróleo. Para sua estimativa considerou-se o crescimento econômico, inflações e comportamento da receita nos exercícios anteriores.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO**



Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	399.191,60
2016	R\$	469.541,04
2017	R\$	529.652,76
		17,62%
		12,80%
Previsão		
2018	R\$	518.000,00
		-2,20%
Estimativa		
2019	R\$	523.000,00
2020	R\$	528.000,00
2021	R\$	533.000,00
		0,97%
		0,96%
		0,95%

**Diagnóstico:** O Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro, na esfera federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como missão "contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde". Os recursos destinam-se a prover, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário, estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001.

Destina-se ao financiamento dos programas do SUS e abrange recursos para a Atenção Básica (PAB fixo e PAB variável) e para os procedimentos de Média e Alta Complexidade

Para sua estimativa consideramos os repasse dos programas já implantados, expectativa de correção dos valores e ampliação dos programas.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	171.352,94
2016	R\$	224.087,90
2017	R\$	223.542,91
		30,78%
		-0,24%
Previsão		
2018	R\$	249.700,00
		11,70%
Estimativa		
2019	R\$	216.000,00
2020	R\$	216.000,00
2021	R\$	216.000,00
		-13,50%
		0,00%
		0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sua estimativa foi feita considerando os atuais repasses do FNAS, os programas implantados, as perspectivas de enquadramento em novos programas do Fundo, bem como, na correção dos valores repassados para cada programa.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2015	R\$	301.958,63
2016	R\$	296.381,21
2017	R\$	302.673,81
		-1,85%
		2,12%
Previsão		
2018	R\$	354.000,00
		16,96%
Estimativa		
2019	R\$	367.000,00
2020	R\$	380.000,00
2021	R\$	400.000,00
		3,67%
		3,54%
		5,26%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE. Sua estimativa foi baseada no número de alunos matriculados, atuais repasses, comportamento da receita nos exercícios anteriores, perspectivas de criação de novos programas e da correção dos valores dos repasses por programa.



**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	36.606,84	
2016	R\$	39.468,36	7,82%
2017	R\$	42.119,52	6,72%
Previsão			
2018	R\$	41.000,00	-2,66%
Estimativa			
2019	R\$	44.000,00	7,32%
2020	R\$	46.000,00	4,55%
2021	R\$	50.000,00	8,70%

**Diagnóstico:** Transferência financeira referente a desoneração do ICMS tem sua base legal no art. art. 91 e seus parágrafos, Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, com suas alterações e na Lei Complementar 87/96, com suas alterações posteriores, com sua forma de rateio prevista no parágrafo único do artigo, do artigo 158, da Constituição Federal, de acordo, com o valor adicionado e critérios da legislação estadual.

Na projeção desta receita leva-se em conta a inflação e as exportações para o exterior, bem como o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios, para fins de encontrar o índice de retorno do ICMS/Desoneração e o comportamento da arrecadação nos exercícios anteriores.

**AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	19.996,40	
2016	R\$	43.176,33	115,92%
2017	R\$	31.061,45	-28,06%
Previsão			
2018	R\$	30.000,00	-3,42%
Estimativa			
2019	R\$	32.000,00	6,67%
2020	R\$	35.000,00	9,38%
2021	R\$	37.000,00	5,71%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências a título de auxílio financeiro de fomento à exportação – FEX. Podemos afirmar que a evolução desta receita tem apresentado um comportamento bastante irregular, desta forma a mesma será estimada considerando a inflação, crescimento econômico e das exportações, e o comportamento dos exercícios anteriores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	0,00	
2016	R\$	0,00	100,00%
2017	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2018	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	0,00	0,00%

**Diagnóstico:** Trata-se de receita vinculadas a transferências da União, destinadas a programas de outras áreas de atuação. Considerando que inexistente previsão de repasse a receita não foi orçada.

**TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS****COTA-PARTE DO ICMS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	4.680.173,45	
2016	R\$	5.210.842,77	11,34%
2017	R\$	6.203.263,34	19,05%
Previsão			
2018	R\$	6.200.000,00	-0,05%
Estimativa			
2019	R\$	6.700.000,00	8,06%
2020	R\$	7.200.000,00	7,46%
2021	R\$	7.800.000,00	8,33%



**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do ICMS está prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal e seu parágrafo único, pautada no valor adicionado sobre bens ou serviços no território municipal e disposições da lei estadual.

Para o cômputo desta receita considera-se a inflação, o crescimento econômico e o índice de valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas no território municipal. Como ainda não foram divulgados os índices do Estado, manteve-se a projeção do PPA.

#### COTA-PARTE DO IPVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

##### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	577.535,73	
2016	R\$	619.344,90	7,24%
2017	R\$	668.209,28	7,89%
Previsão			
2018	R\$	710.000,00	6,25%
Estimativa			
2019	R\$	760.000,00	7,04%
2020	R\$	820.000,00	7,89%
2021	R\$	880.000,00	7,32%

**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do IPVA é prevista no art. 158, III, da Constituição Federal, o qual confere ao Município 50% (cinquenta por cento) cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território. A arrecadação do IPVA no Paraná é regida pela Lei Estadual n. 8.216, de 31 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores.

A cota-parte deste imposto é estimada basicamente levando em conta a frota de veículos licenciados no Município e o valor venal dos veículos automotores.

Assim para estimativa dessa receita foram considerados o aumento da frota de veículos e a correção da tabela do IPVA.

#### COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

##### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	69.348,87	
2016	R\$	71.352,45	2,89%
2017	R\$	96.351,74	35,04%
Previsão			
2018	R\$	80.000,00	-16,97%
Estimativa			
2019	R\$	80.000,00	0,00%
2020	R\$	82.000,00	2,50%
2021	R\$	84.000,00	2,44%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seu art. 159, II, determina que 10% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), arrecadados pela União, sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Do valor transferido pela União, 25% devem ser repassados/distribuídos pelos Estados e Distrito Federal aos seus respectivos municípios, observando o disposto no art. 158, parágrafo único, incisos I e II, valor adicionado e disposições legais, respectivamente.

Para a estimativa da receita considerou-se a perspectiva de crescimento econômico e das exportações e a inflação apurada.

#### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

##### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	6.160,50	
2016	R\$	17.056,38	176,87%
2017	R\$	23.475,34	37,63%
Previsão			
2018	R\$	32.000,00	36,31%
Estimativa			
2019	R\$	32.000,00	0,00%
2020	R\$	32.000,00	0,00%
2021	R\$	32.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seus arts. 149 e 177, § 4º, previu a criação de contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a qual foi instituída pela Lei n.º 10.336/01, efetivamente ocorreu a partir do exercício de 2004.

Os Municípios nos termos da Lei n.º 10.336/01 alterada pela Lei n. 10.866/04 tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) do montante de recursos repassados aos Estados em virtude da cobrança da CIDE.

Para estimativa da receita consideramos seu comportamento nos anos anteriores e o aumento de repasses devido ao crescimento do consumo de combustíveis.



**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	996,30	
2016	R\$	801,37	-19,57%
2017	R\$	1.019,70	27,24%
Previsão			
2018	R\$	1.000,00	100,00%
Estimativa			
2019	R\$	1.000,00	0,00%
2020	R\$	1.000,00	0,00%
2021	R\$	1.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências da cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo. Devido sua irregularidade estimamos a receita com base no comportamento dos exercícios anteriores, previsão da inflação e do crescimento econômico.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	183.975,21	
2016	R\$	112.081,32	-39,08%
2017	R\$	69.500,00	-37,99%
Previsão			
2018	R\$	117.000,00	68,35%
Estimativa			
2019	R\$	117.000,00	0,00%
2020	R\$	117.000,00	0,00%
2021	R\$	117.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros). Assim, a estimativa da receita pautou-se nos programas implantados e correção desses valores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR E PISO PARANAENSE**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	126.775,48	
2016	R\$	136.835,59	7,94%
2017	R\$	140.863,05	2,94%
Previsão			
2018	R\$	130.000,00	-7,71%
Estimativa			
2019	R\$	140.000,00	100,00%
2020	R\$	140.000,00	0,00%
2021	R\$	140.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é relativa as transferências relativas à Lei 9615/98 (Lei Pelé) destinadas ao esporte e Piso Paranaense de Assistência Social. A projeção da receita foi feita com base nos repasses anteriores e perspectivas de repasses para o próximo ano.

**TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	2.007.685,95	
2016	R\$	2.043.600,39	1,79%
2017	R\$	2.300.082,31	12,55%
Previsão			
2018	R\$	2.450.000,00	6,52%
Estimativa			
2019	R\$	2.600.000,00	6,12%
2020	R\$	2.800.000,00	7,69%
2021	R\$	3.050.000,00	8,93%

**Diagnóstico:** A transferência de recursos do FUNDEB é prevista na Constituição Federal, no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 53/06, regulamentado pela Lei n. 11.494/07.

A distribuição dos recursos do FUNDEB é fundada na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública presencial do Município, de acordo com a modalidade de ensino.

Para a estimativa dessa receita, consideramos os índices de inflação, o crescimento econômico, a complementação da União e o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, distribuídos em suas diversas modalidades e a parcela de dedução para formação do

FUNDEB.

#### TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS

##### TRANSFERÊNCIA CONSAMU/CAPS AD III

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	0,00	
2016	R\$	0,00	#DIV/0!
2017	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2018	R\$	140.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2019	R\$	144.000,00	2,86%
2020	R\$	144.000,00	0,00%
2021	R\$	144.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** A transferência de recursos de Município refere-se a cota-parte do Município de Pato Bragado que o Governo Federal e Estadual depositam junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cascavel e Fundo Municipal da Saúde de Toledo, os quais são transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Bragado e utilizados para arcar com as despesas do Consórcio CONSAMU e CAPS AD III. Para estimativa dessa receita utiliza-se a previsão de repasses do Governo Federal e Estadual.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

##### TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	60.655,86	
2016	R\$	120.000,00	97,84%
2017	R\$	0,00	-100,00%
Previsão			
2018	R\$	100.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2019	R\$	100.000,00	0,00%
2020	R\$	100.000,00	0,00%
2021	R\$	100.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita varia de acordo com os convênios firmados. Para o ano de 2015 são previstos apenas o convênio do transporte escolar e da ITAIPU.

#### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

##### MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2015	R\$	4.074,87	
2016	R\$	4.997,94	22,65%
2017	R\$	1.191,73	-76,16%
Previsão			
2018	R\$	5.000,00	319,56%
Estimativa			
2019	R\$	5.000,00	0,00%
2020	R\$	5.000,00	0,00%
2021	R\$	5.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.



**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	11.588,28	
2016	R\$	188.122,56	1523,39%
2017	R\$	118.303,50	-37,11%
Previsão			
2018	R\$	26.000,00	-78,02%
Estimativa			
2019	R\$	26.000,00	0,00%
2020	R\$	26.000,00	0,00%
2021	R\$	26.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2015	R\$	55.000,00	
2016	R\$	52.424,00	-4,68%
2017	R\$	69.355,00	32,30%
Previsão			
2018	R\$	86.600,00	24,86%
Estimativa			
2019	R\$	96.800,00	11,78%
2020	R\$	127.200,00	31,40%
2021	R\$	142.300,00	11,87%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação com base na perspectivas de ingresso nesta fonte.

**RECEITAS DE CAPITAL****OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Através de financiamentos obtidos junto ao Governo Federal e Estadual, bem como, Instituições Financeiras, nos termos de Lei que autoriza o Município a realizar Operações de Créditos Internas), e ainda projeção da capacidade de endividamento

**Metodologia de Cálculo:**

Estimativa			
2019	R\$	0,00	
2020	R\$	0,00	
2021	R\$	0,00	

**Diagnóstico:** Para o ano 2015 não é prevista a realização de operação de crédito.

<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			
A receita com alienação de bens é estimada de acordo com a perspectiva de alienação de bens móveis e imóveis do Município			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
	<b>Estimativa</b>		
	2019	R\$	80.000,00
	2020	R\$	80.000,00
	2021	R\$	80.000,00
<b>Diagnóstico:</b> O valor desta receita refere-se a perspectiva de alienação de bens públicos para o exercício.			
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>			
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
	<b>Estimativa</b>		
	2019	R\$	25.000,00
	2020	R\$	25.000,00
	2021	R\$	25.000,00
<b>Diagnóstico:</b> A estimativa dessa receita foi baseada nos contratos firmados, prevendo a amortização de empréstimos concedidos pelo Município.			
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO</b>			
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
	<b>Estimativa</b>		
	2019	R\$	100.000,00
	2020	R\$	100.000,00
	2021	R\$	100.000,00
<b>Diagnóstico:</b> A previsão dessa receita é efetuada de acordo com os convênios assinados ou perspectivas de novos convênios a serem firmados.			
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO</b>			
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto ao Estado:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
	<b>Estimativa</b>		
	2019	R\$	30.000,00
	2020	R\$	30.000,00
	2021	R\$	30.000,00
<b>Diagnóstico:</b> Não foram estimadas receitas nesta fonte de recursos.			
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA.....R\$</b>			<b>45.532.350,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>R\$</b>
<b>RENÚNCIA DE RECEITA</b>			
IPTU			12.500,00
TAXAS (PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)			450,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.000,00
<b>RESTITUIÇÕES</b>			
IPTU			500,00
ITBI			500,00
ISSQN			500,00
TAXAS (PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)			300,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			500,00
COSIP			500,00
<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>			
IPTU			20.000,00
DESCONTOS			7.500,00
DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511			2.200,00
DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES			500,00
DESCONTOS - COSIP - FONTE 507			1.100,00
<b>TOTAL DA RENÚNCIA E DESCONTOS CONCEDIDOS.....</b>			<b>48.050,00</b>



DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	2.010.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	2.500,00
DEDUÇÃO DE REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	8.800,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.340.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	152.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	16.000,00
<b>TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>3.529.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA</b>	<b>41.955.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



## ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo 2 - Receita

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	34.069.760,68	37.363.551,58	39.593.080,53	39.764.150,00	45.297.350,00	47.076.750,00	49.488.350,00
1100.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.533.781,58	1.908.079,70	2.064.750,62	2.050.700,00	2.203.200,00	2.371.200,00	2.563.200,00
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.016.429,51	1.311.008,05	1.424.582,44	1.464.000,00	1.575.000,00	1.696.000,00	1.827.000,00
1113.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
1113.03.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
1113.03.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
1113.03.11.00.00 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
1113.03.11.01.00.00 IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	324.209,45	428.801,14	584.000,10	500.000,00	545.000,00	600.000,00	650.000,00
000 - LIVRES	194.525,67	257.280,68	350.400,06	300.000,00	327.000,00	360.000,00	390.000,00
104 - 25%	81.052,36	107.200,29	146.000,03	125.000,00	136.250,00	150.000,00	162.500,00
303 - 15%	48.631,42	64.320,17	87.600,02	75.000,00	81.750,00	90.000,00	97.500,00
1113.03.11.02.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	12.564,59	19.548,11	27.071,92	24.000,00	26.000,00	29.000,00	33.000,00
000 - LIVRES	7.538,75	11.728,87	16.243,15	14.400,00	15.600,00	17.400,00	19.800,00
104 - 25%	3.141,15	4.887,03	6.767,98	6.000,00	6.500,00	7.250,00	8.250,00
303 - 15%	1.884,69	2.932,22	4.060,79	3.600,00	3.900,00	4.350,00	4.950,00
1113.03.11.03.40.00 IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	16.810,01	54.554,80	0,00	54.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
000 - LIVRES	10.086,01	32.732,88	0,00	32.400,00	32.400,00	33.600,00	34.800,00
104 - 25%	4.202,50	13.638,70	0,00	13.500,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00
303 - 15%	2.521,50	8.183,22	0,00	8.100,00	8.100,00	8.400,00	8.700,00
1118.00.00.00.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	662.845,46	808.104,00	813.510,42	886.000,00	950.000,00	1.011.000,00	1.086.000,00
1118.01.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00	298.750,00	323.750,00
1118.01.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00	298.750,00	323.750,00
1118.01.11.00.00 IPTU - PRINCIPAL	150.000,60	174.750,97	197.506,11	230.000,00	254.000,00	270.000,00	295.000,00
000 - LIVRES	90.000,36	104.850,58	118.503,67	138.000,00	152.400,00	162.000,00	177.000,00
104 - 25%	37.500,15	43.687,74	49.376,53	57.500,00	63.500,00	67.500,00	73.750,00
303 - 15%	22.500,09	26.212,65	29.625,92	34.500,00	38.100,00	40.500,00	44.250,00
DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	10.131,79	11.839,07	13.299,38	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DEDUÇÃO POR DESCONTO	15.613,26	17.538,37	19.759,33	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	373,52	502,03	457,13	750,00	750,00	750,00	750,00
000 - LIVRES	224,11	301,22	274,28	450,00	450,00	450,00	450,00
104 - 25%	93,38	125,51	114,28	187,50	187,50	187,50	187,50
303 - 15%	56,03	75,30	68,57	112,50	112,50	112,50	112,50
1118.01.13.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	18.859,58	31.304,00	32.054,95	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
000 - LIVRES	11.315,75	18.782,40	19.232,97	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
104 - 25%	4.714,90	7.826,00	8.013,74	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
303 - 15%	2.828,94	4.695,60	4.808,24	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.858,62	11.050,98	7.903,63	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
000 - LIVRES	3.515,17	6.630,59	4.742,18	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
104 - 25%	1.464,66	2.762,75	1.975,91	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
303 - 15%	878,79	1.657,65	1.185,54	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00



1118.01.40.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	186.804,00	199.499,40	167.072,17	185.250,00	190.250,00	200.250,00	210.250,00
1118.01.41.00.00.00	I.T.B.I - PRINCIPAL	186.756,80	199.379,40	167.072,17	185.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
	000 - LIVRES	112.054,08	119.627,64	100.243,30	111.000,00	114.000,00	120.000,00	126.000,00
	104 - 25%	46.689,20	49.844,85	41.768,04	46.250,00	47.500,00	50.000,00	52.500,00
	303 - 15%	28.013,52	29.906,91	25.060,83	27.750,00	28.500,00	30.000,00	31.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	47,20	120,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	28,32	72,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	104 - 25%	11,80	30,00	0,00	62,50	62,50	62,50	62,50
	303 - 15%	7,08	18,00	0,00	37,50	37,50	37,50	37,50
1118.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	300.949,14	390.996,62	408.516,43	442.000,00	477.000,00	512.000,00	552.000,00
1118.02.30.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300.949,14	390.996,62	408.516,43	442.000,00	477.000,00	512.000,00	552.000,00
1118.02.31.00.00	ISSQN - Principal	296.920,67	381.014,71	400.178,36	440.000,00	475.000,00	510.000,00	550.000,00
	000 - LIVRES	178.152,40	228.608,83	240.107,02	264.000,00	285.000,00	306.000,00	330.000,00
	104 - 25%	74.230,17	95.253,68	100.044,59	110.000,00	118.750,00	127.500,00	137.500,00
	303 - 15%	44.538,10	57.152,21	60.026,75	66.000,00	71.250,00	76.500,00	82.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	760,36	567,33	306,33	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	000 - LIVRES	456,22	340,40	183,80	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	190,09	141,83	76,58	500,00	500,00	500,00	500,00
	303 - 15%	114,05	85,10	45,95	300,00	300,00	300,00	300,00
1118.02.33.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.937,55	8.569,57	6.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	000 - LIVRES	1.762,53	5.141,74	4.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	104 - 25%	734,39	2.142,39	1.747,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	303 - 15%	440,63	1.285,44	1.048,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.34.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,56	845,01	1.043,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	000 - LIVRES	198,34	507,01	625,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	104 - 25%	82,64	211,25	260,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	303 - 15%	49,58	126,75	156,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	459.151,81	579.751,43	636.300,55	543.850,00	585.350,00	632.350,00	693.350,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00	161.350,00	177.350,00
1121.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00	161.350,00	177.350,00
1121.01.10.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	111.986,89	161.871,39	164.433,81	137.850,00	149.350,00	161.350,00	177.350,00
1121.01.11.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	87.334,33	111.105,25	126.245,77	131.500,00	143.000,00	155.000,00	171.000,00
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	30.069,02	39.183,71	44.569,56	45.750,00	50.250,00	55.250,00	61.250,00
	RENÚNCIA	25.648,10	30.847,63	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1121.01.11.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	53.953,34	65.079,15	76.602,63	75.750,00	82.750,00	89.750,00	99.750,00
	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	DESCONTOS	7.119,68	10.355,77	10.698,89	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	3.311,97	6.842,39	5.073,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.064,29	922,78	1.244,91	850,00	850,00	850,00	850,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS - - FONTE 510	388,71	372,01	448,20	250,00	250,00	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - MULTA E J.DE MORA - FONTE 510	675,58	550,77	796,71	600,00	600,00	600,00	600,00
1121.01.13.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.943,30	34.729,31	28.658,78	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	5.781,80	11.580,01	9.703,69	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - RECEITA DÍV.ATIVA - FONTE 510	11.161,50	23.149,30	18.955,09	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1121.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	6.644,97	15.114,05	8.284,35	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	2.036,42	4.918,82	2.692,73	500,00	500,00	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - M. E J.DE M. DID. AT.- FONTE 510	4.608,55	10.195,23	5.591,62	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00	471.000,00	516.000,00
1122.01.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00	471.000,00	516.000,00
1122.01.10.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00	471.000,00	516.000,00
1122.01.11.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	297.062,77	336.297,73	378.338,85	393.000,00	423.000,00	458.000,00	503.000,00
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	12.425,71	9.923,27	5.968,30	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	358,17	100,00	100,00	100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	284.637,06	326.374,46	372.370,55	380.000,00	410.000,00	445.000,00	490.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	240,66	302,40	34.515,33	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.01.12.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.13.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1122.01.14.01.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA - - FONTE 511	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00	42.850,00	42.850,00
1130.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00	42.850,00	42.850,00
1130.00.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	300,12	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1130.00.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1130.00.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	36.382,81	12.709,55	2.670,31	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
1130.00.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.817,45	4.610,67	1.197,32	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00	809.000,00	839.000,00
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00	809.000,00	839.000,00
1240.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00	809.000,00	839.000,00
1240.00.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	512.583,48	513.911,41	593.906,59	690.000,00	730.000,00	770.000,00	800.000,00
	RENÚNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	158,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	173,29	0,00	500,00	1.100,00	500,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1240.00.11.02.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - CARNÊ IPTU	34.797,80	43.182,75	54.015,99	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	109,77	151,36	131,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - FONTE 507	0,00	0,00	8.807,34	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	0,00	0,00	2.073,12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.492.307,49	15.159.265,94	16.100.389,86	14.381.500,00	18.051.200,00	18.247.200,00	18.597.200,00
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	406.653,75	709.817,17	431.298,65	403.500,00	478.200,00	323.200,00	378.200,00
1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	4.855,85	3.710,47	4.779,15	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	397.131,09	701.553,62	423.734,23	400.000,00	474.700,00	319.700,00	374.700,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	4.666,81	4.553,08	2.785,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.053,64	103.304,17	66.336,56	30.000,00	30.000,00	26.000,00	26.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 495	15.660,83	15.249,32	17.994,99	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÀS. - PAB VARIÁVEL	15.282,71	27.849,00	11.877,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	13,32	0,00	12,38	0,00	0,00	0,00	0,00



1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	0,00	0,00	223,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	0,00	18,92	4.964,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	2.546,59	5.432,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	393,13	462,55	3.004,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 498	10.884,04	6.739,40	876,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.320,91	0,00	277,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	30.630,29	45.861,09	22.864,41	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	5.321,82	38,72	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.15	REM. DEP. BANC. SAÚDE - PROG. REQUALIFICAÇÃO	0,00	1.652,37	4.218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	38.231,60	21.263,03	11.491,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	11.311,66	4.968,72	1.059,92	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	1.282,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	8.444,96	6.081,19	3.087,42	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	9.478,92	3.761,20	4.168,07	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	3.437,24	4.045,50	2.154,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.275,94	2.406,42	1.021,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. -CIDE L.10866/04 - FONTE 512	0,00	1.077,69	1.488,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	5.507,88	9.650,38	6.981,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF - 31721	423,18	998,39	419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. - CONV. ARTE CIRCENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - PROJÓVEM ADOLESCENTE - 31738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PETI - 31751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II - 31750	0,00	0,00	2.598,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF - 31752	1.328,25	168,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.09.00	REM. DEP. BANC. - IGD/SUAS - 31716	354,94	201,04	962,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	1.560,52	3.621,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	1.840,99	4.661,01	3.000,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	8.931,26	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	8.930,40	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	103.299,36	74.874,94	42.857,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.01	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	24.131,90	19.173,94	13.418,53	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.02	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	0,00	1.949,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.P.SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	7.222,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	0,00	974,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 510	3.331,28	10.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA - FONTE 31752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M.ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 1551	182,57	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	75.653,61	44.518,87	20.267,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00	155.000,00	150.000,00	150.000,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00	155.000,00	150.000,00	150.000,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00	17.700.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00	17.700.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00	17.700.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	962.254,00	1.018.144,59	1.035.151,52	1.260.650,00	1.362.650,00	1.444.650,00	1.516.650,00	1.516.650,00
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	890.994,28	919.782,80	1.165.650,00	1.265.650,00	1.345.650,00	1.415.650,00	1.415.650,00



1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00	1.340.650,00	1.410.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00	1.340.650,00	1.410.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	881.181,58	848.236,63	919.782,80	1.118.000,00	1.218.000,00	1.298.000,00	1.368.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.593,30	4.820,70	4.008,29	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	5.361,95	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	67,64	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	864.288,04	835.353,13	908.204,53	1.100.000,00	1.200.000,00	1.280.000,00	1.350.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	6.870,65	8.062,80	7.569,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.12.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	257,00	32.787,15	0,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	257,00	32.787,15	0,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOMPAR - FONTE 369	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.463.263,41	18.475.271,33	19.545.003,67	21.224.700,00	22.783.500,00	24.046.500,00	25.799.000,00
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.810.611,92	10.143.356,16	9.932.737,85	11.356.700,00	12.209.500,00	12.710.500,00	13.551.000,00
1718.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	8.810.611,92	10.143.356,16	9.932.737,85	11.356.700,00	12.209.500,00	12.710.500,00	13.551.000,00
1718.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.738.027,32	8.977.282,90	8.675.463,17	9.944.000,00	10.807.500,00	11.285.500,00	12.095.000,00
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00
	000 - LIVRES	4.392.866,14	5.010.729,45	4.768.434,51	5.550.000,00	6.030.000,00	6.300.000,00	6.750.000,00
	103 - 5%	1.830.360,89	2.087.803,94	1.986.847,71	2.312.500,00	2.512.500,00	2.625.000,00	2.812.500,00
	303 - 15%	1.098.216,53	1.252.682,36	1.192.108,63	1.387.500,00	1.507.500,00	1.575.000,00	1.687.500,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
	103 - 5%	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00	462.000,00	495.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00	462.000,00	495.000,00
	000 - LIVRES	240.756,54	276.915,08	264.981,07	305.250,00	333.750,00	346.500,00	371.250,00
	104 - 25%	80.252,18	92.305,03	88.327,02	101.750,00	111.250,00	115.500,00	123.750,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00	310.000,00	335.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00	310.000,00	335.000,00
	000 - LIVRES	64.983,04	185.314,18	273.390,00	206.250,00	225.000,00	232.500,00	251.250,00
	104 - 25%	21.661,01	61.771,39	91.130,00	68.750,00	75.000,00	77.500,00	83.750,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL - PRINCIPAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
	000 - LIVRES	5.358,59	5.856,88	6.146,54	7.200,00	7.500,00	8.100,00	9.000,00
	103 - 5%	2.232,75	2.440,37	2.561,06	3.000,00	3.125,00	3.375,00	3.750,00
	303 - 15%	1.339,65	1.464,22	1.536,63	1.800,00	1.875,00	2.025,00	2.250,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00	2.700,00	3.000,00
	103 - 5%	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00	2.700,00	3.000,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	82.822,33	93.418,42	128.224,23	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	698,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	698,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1718.02.60.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1718.02.61.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00







1718.12.11.04.01	PBVII - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	5.644.965,54	6.288.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00	8.392.000,00	9.054.000,00	
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E/M	5.644.965,54	6.288.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00	8.392.000,00	9.054.000,00	
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.333.218,55	5.918.596,50	6.991.299,70	7.020.000,00	7.572.000,00	8.134.000,00	8.796.000,00	
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00	
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00	
	000 - LIVRES	2.808.104,07	3.126.505,66	3.721.958,00	3.720.000,00	4.020.000,00	4.320.000,00	4.680.000,00	
	103 - 5%	1.170.043,36	1.302.710,69	1.550.815,84	1.550.000,00	1.675.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	
	303 - 15%	702.026,02	781.626,42	930.489,50	930.000,00	1.005.000,00	1.080.000,00	1.170.000,00	
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	936.034,47	1.042.168,35	1.240.652,47	1.240.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.560.000,00	
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00	
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00	
	000 - LIVRES	346.521,44	371.606,94	400.925,57	426.000,00	456.000,00	492.000,00	528.000,00	
	103 - 5%	144.383,93	154.836,23	167.052,32	177.500,00	190.000,00	205.000,00	220.000,00	
	103 - 15%	86.630,36	92.901,74	100.231,39	106.500,00	114.000,00	123.000,00	132.000,00	
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	115.507,10	123.868,96	133.641,82	142.000,00	152.000,00	164.000,00	176.000,00	
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	
	000 - LIVRES	41.609,32	42.811,47	57.811,04	46.800,00	48.000,00	49.200,00	50.400,00	
	103 - 5%	17.337,22	17.838,11	24.087,94	19.500,00	20.000,00	20.500,00	21.000,00	
	303 - 15%	10.402,33	10.702,87	14.452,76	11.700,00	12.000,00	12.300,00	12.600,00	
	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	13.869,79	14.270,50	19.270,35	15.600,00	16.000,00	16.400,00	16.800,00	
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL- FONTE 512	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PETRÓLEO - LEI 7990/89	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP.FINAN.PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	183.975,21	112.081,32	69.500,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1497	5.063,51	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1495	57.500,00	49.000,00	45.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	94.411,70	50.816,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	20.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1728.03.11.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1728.10.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
1728.20.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
1728.21.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
1728.21.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	213.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	213.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	75.000,00	213.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1722.99.99.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 765	75.000,00	213.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1758.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.007.686,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00	







2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - QUAD. ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.266,10</b>	<b>34.825,40</b>	<b>106.040,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	0,00	0,00	29.532,27	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212/CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.11.03.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	1.266,10	34.825,40	76.507,73	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>185.414,50</b>	<b>260.799,88</b>	<b>115.827,13</b>	<b>130.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	1.361,15	20.282,17	11.096,19	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	184.053,35	240.517,71	104.730,94	120.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.311.548,33</b>	<b>1.300.033,11</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANS. CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	487.303,30	383.164,22	661.048,72	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	89.316,28	285.664,22	219.048,72	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	397.987,02	97.500,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	99.894,65	463.166,24	776.423,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>35.567.989,61</b>	<b>38.959.209,97</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>40.104.150,00</b>	<b>45.532.350,00</b>	<b>47.311.750,00</b>	<b>49.723.350,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>32.970.128,79</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>43.530.000,00</b>	<b>45.655.000,00</b>	
	RECEITA PREVISTA	27.915.000,00	31.780.000,00	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00	43.530.000,00	45.655.000,00	
	EXECUÇÃO FM PERCENTUAIS	<b>118,11</b>	<b>113,37</b>	<b>108,39</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	





## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo 3 - Despesa

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.554.184,86</b>	<b>15,39%</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>13,65%</b>	<b>33.511.000,00</b>	<b>16,16%</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>5,01%</b>	<b>40.876.491,00</b>	<b>5,93%</b>	<b>43.298.491,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.588,03	9,83%	13.481.900,09	25,01%	16.853.500,00	16,02%	19.553.992,50	6,90%	20.902.427,50	7,22%	22.410.967,50
Juros e Encargos da Dívida	26.744,55	-47,59%	14.016,05	306,68%	57.000,00	-95,61%	2.500,00	0,00%	2.500,00	20,00%	3.000,00
Outras Despesas Correntes	13.251.852,28	20,67%	15.991.126,31	3,81%	16.600.500,00	16,68%	19.369.598,50	3,11%	19.971.563,50	4,57%	20.884.523,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.639.489,40</b>	<b>-27,67%</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>-35,47%</b>	<b>3.099.000,00</b>	<b>-9,36%</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>-14,08%</b>	<b>2.413.509,00</b>	<b>-12,72%</b>	<b>2.106.509,00</b>
Investimentos	6.460.090,83	-27,66%	4.673.246,88	-40,90%	2.762.000,00	1,43%	2.801.409,00	-14,11%	2.406.009,00	-12,76%	2.099.009,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	200.000,00	-97,50%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	179.398,57	-27,91%	129.319,55	5,94%	137.000,00	-98,18%	2.500,00	0,00%	2.500,00	0,00%	2.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>190.000,00</b>	<b>15,79%</b>	<b>220.000,00</b>	<b>9,09%</b>	<b>240.000,00</b>	<b>4,17%</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.193.674,26</b>	<b>6,51%</b>	<b>34.289.608,88</b>	<b>7,32%</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>14,01%</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>3,75%</b>	<b>43.530.000,00</b>	<b>4,88%</b>	<b>45.655.000,00</b>

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
Demonstrativo 4 - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>34.431.939,59</b>	<b>36.520.934,01</b>	<b>36.460.000,00</b>	<b>41.720.000,00</b>	<b>43.295.000,00</b>	<b>45.420.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.837.196,46	1.986.119,52	2.005.750,00	2.156.750,00	2.322.750,00	2.512.250,00
IPTU	188.230,54	204.863,11	227.250,00	249.750,00	263.750,00	286.250,00
ISS	390.996,62	408.516,43	441.500,00	476.500,00	511.500,00	551.500,00
ITBI	199.499,40	167.072,17	184.750,00	189.750,00	199.750,00	209.750,00
IRRF	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	555.565,85	594.595,79	574.250,00	615.750,00	662.750,00	723.750,00
Contribuições	556.913,66	658.934,63	728.000,00	767.400,00	808.000,00	837.400,00
Receita Patrimonial	15.159.265,94	16.100.389,86	14.381.500,00	18.051.200,00	18.247.200,00	18.597.200,00
Aplicações Financeiras (II)	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.864.212,24	15.156.687,78	13.757.000,00	17.357.000,00	17.707.000,00	18.007.000,00
Transferências Correntes	15.614.874,44	16.551.488,25	17.966.500,00	19.254.200,00	20.314.200,00	21.783.200,00
Cota-Parte do FPM	6.680.972,87	6.357.912,68	7.400.000,00	8.040.000,00	8.400.000,00	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.168.674,42	4.962.610,87	4.960.000,00	5.360.000,00	5.760.000,00	6.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	495.475,94	534.567,46	568.000,00	608.000,00	656.000,00	704.000,00
Cota-Parte ITR	7.808,93	8.195,50	9.600,00	10.000,00	10.800,00	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	31.574,70	33.695,64	32.800,00	35.200,00	36.800,00	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	57.081,95	77.081,39	62.400,00	64.000,00	65.600,00	67.200,00
Transferências do FUNDEB	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00
Outras Transferências Correntes	2.129.685,24	2.277.342,40	2.483.700,00	2.537.000,00	2.585.000,00	2.670.000,00
Demais Receitas Correntes	1.263.689,09	1.224.001,75	1.378.250,00	1.490.450,00	1.602.850,00	1.689.950,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.263.689,09	1.224.001,75	1.378.250,00	1.490.450,00	1.602.850,00	1.689.950,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>33.136.885,89</b>	<b>35.577.231,93</b>	<b>35.835.500,00</b>	<b>41.025.800,00</b>	<b>42.754.800,00</b>	<b>44.829.800,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.666.872,99</b>	<b>1.916.711,13</b>	<b>340.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Alienação de Bens	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Rec. Alien. Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Alien. Investimentos Permanentes (IX)	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00



Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>1.300.033,11</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV+ XI)</b>	<b>34.436.919,00</b>	<b>37.378.115,93</b>	<b>35.965.500,00</b>	<b>41.155.800,00</b>	<b>42.884.800,00</b>	<b>44.959.800,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>						
	<b>REALIZADO</b>		<b>ORÇADO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ESTIMADO</b>	
	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>25.554.184,86</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>33.511.000,00</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>40.876.491,00</b>	<b>43.298.491,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.588,03	13.481.900,09	16.853.500,00	19.553.992,50	20.902.427,50	22.410.967,50
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	26.744,55	14.016,05	57.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	13.251.852,28	15.991.126,31	16.600.500,00	19.369.598,50	19.971.563,50	20.884.523,50
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>25.527.440,31</b>	<b>29.473.026,40</b>	<b>33.454.000,00</b>	<b>38.923.591,00</b>	<b>40.873.991,00</b>	<b>43.295.491,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XVI)</b>	<b>6.639.489,40</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>3.099.000,00</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>2.413.509,00</b>	<b>2.106.509,00</b>
Investimentos	6.460.090,83	4.673.246,88	2.762.000,00	2.801.409,00	2.406.009,00	2.099.009,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Concessão de Empréstimos(XVII)	0,00	0,00	200.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aquisição Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XX)	179.398,57	129.319,55	137.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>6.460.090,83</b>	<b>4.673.246,88</b>	<b>2.762.000,00</b>	<b>2.801.409,00</b>	<b>2.406.009,00</b>	<b>2.099.009,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>31.987.531,14</b>	<b>34.146.273,28</b>	<b>36.406.000,00</b>	<b>41.945.000,00</b>	<b>43.520.000,00</b>	<b>45.644.500,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>2.449.387,86</b>	<b>3.231.842,65</b>	<b>-440.500,00</b>	<b>-789.200,00</b>	<b>-635.200,00</b>	<b>-684.700,00</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**ANEXO III****DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	117.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	293.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de **-789.200,00** e a uma reserva de contingência de R\$ **220.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.